



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA N° 154/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **5 (cinco)**, diária(s) à **ANTÔNIA AUDERISA DE OLIVEIRA ALENCAR, PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **24/03/2025** à **28/03/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARÁ E OUTROS LOCAIS OFICIAIS COM POSSIBILIDADE DE BENEFÍCIOS AO NOSSO MUNICÍPIO para COMPROMISSOS OFICIAIS: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, REUNIÕES, MISSÕES OFICIAIS EM REPRESENTAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO. BUSCAR EMENDAS PARA DIVERSOS SETORES COM NECESSIDADES JUNTO A NOSSA POPULAÇÃO.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **5 (cinco)** diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 23 de março de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025